

**INDICAÇÃO Nº 003/2022**

**AUTOR: VEREADOR FELIPE PEREIRA MACIEL**

**ASSUNTO: criação de programa de acompanhamento e promoção da saúde mental, dos servidores que atuam em contato direto com a população nas áreas da saúde, educação, segurança, fiscalização e assistência social, no âmbito do Município.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, a criação de programa de acompanhamento e promoção da saúde mental, dos servidores que atuam em contato direto com a população nas áreas da saúde, educação, segurança, fiscalização e assistência social, no âmbito do Município.

### JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição, estamos apelando ao Poder Executivo Municipal, a determinação das medidas cabíveis para criação de um programa de acompanhamento e promoção da saúde mental, dos servidores das áreas destacadas.

Atualmente, o estudo sobre o estresse ocupacional e a **Síndrome de Burnout – SB**, mostram-se bastante pertinentes, tanto no mundo acadêmico quanto no profissional e são encarados como reais barreiras na obtenção da qualidade de vida no trabalho (GENUÍNO; GOMES; MORAIS, 2009/ 2010). Nesses últimos anos, tem-se dado grande enfoque a saúde dos trabalhadores, prova disso é o surgimento de leis e convenções coletivas de trabalho voltados para o tema saúde no trabalho. Contudo, o tema saúde ainda deixa lacunas, principalmente quando se relaciona a saúde psíquica dos profissionais (ZIMATH; BUSEMAYER, 2011).

A SB é considerada uma epidemia organizacional que atinge principalmente profissionais da área da saúde e educação. O profissional portador dessa síndrome torna-se apático, sem ânimo, não encontrando mais sentido na realização das tarefas que são atribuídas a ele, podendo chegar a situações extremas como desistência do cargo (SOUSA; MENDONÇA, 2009).

Pela nossa proposição, além dos profissionais da saúde e educação, outros das áreas citadas precisam ser assistidos por um programa específico de promoção da saúde mental, como forma do Município otimizar os serviços ofertados à população e, ainda, assegurar melhor qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de fevereiro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
<b>APROVADO</b>	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>17/02/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 votos</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
Presidente	Secretário

**FELIPE PEREIRA MACIEL**  
Vereador